

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.134, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS, NB nº 175.630.848-6 e protocolo nº 56.179, resolve;

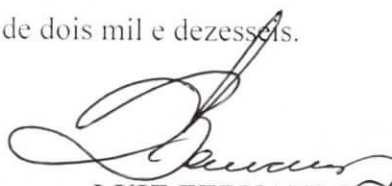
EXONERAR:

Art. 1º - A partir de **01/08/2016**, o servidor **JOÃO CELSO MOOZ**, matriculado sob o nº 1144-4, Regime Estatutário, do cargo de Motorista, nomeado pela portaria nº 4028 de 05/05/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro